

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 16/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do serviço de **TERRAPLANAGEM** com material e mão de obra inclusa a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA**
Data: 03/03/2024 19:19:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 16 / 2024							
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS				3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50		
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE							
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2024		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 03/03/2024 19:19:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16/ 08 / 2024 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS							
Q U A D R O 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	FAZER ESCAVAÇÃO EM UMA ÁREA DE 460m² COM RETIRADA DE PEDRAS E RAÍZES, FAZER UM CIRCULO EM VOLTA DA MANGUEIRA EM ALVENARIA EM CÍRCULO COM 8m COM ALTURA DE 0,30cm COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM APLICAÇÃO DE SELADOR E TINTA EXTERNA NA COR VERDE ESCURA COM DUAS DEMÃO), TERRAPLANAGEM COM AREIA LAVADA, COM ESPESSURA DE 20CM EM 460m² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.	SERVIÇO	UM				
		(É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO A VISITA EM LÓCUS, PARA DEVIDAS EXPLICAÇÕES). EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.						
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table><tr><td>8</td><td>08</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	08
8	08							
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							